



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 20 /2018 – PMP/GP

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo em razão do jogo do Brasil na Copa e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração municipal, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos servidores que executam serviços públicos essenciais, a fim de evitar que o atendimento à população não sofra descontinuidade.

Parágrafo Único. A escala de execução dos serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Primavera (PA), em 29 de junho de 2018.

ANA RENATA BRITO
DE
SOUSA:66557860291

Aprovado em forma digital por ANA RENATA
BRITO DE SOUSA:66557860291
CNPJ nº 08.941.481/0001-29
Recibo Federal do Brasil - RFB, modelo e-CNPJ
A1, emitido em BRANCO, em 29/06/2018, às
10:51:14, por ANA RENATA BRITO DE
SOUSA:66557860291
Dados: 20180629105114-0101

ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita de Primavera